

Câmara Municipal de Votorantim



Projeto de Lei nº 030/08

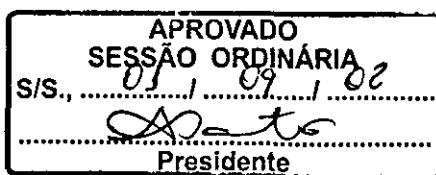
Entrada: 11/08/2008

Autoria: Pedro Nunes Filho

Assunto: Dispõe sobre denominação de via pública (Avenida José Munhoz)

Contém: 13 Folhas.

Arquive-se: 29/09/08




Presidente



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 030/08

Dispõe sobre denominação de via pública (**Avenida José Munhoz**)

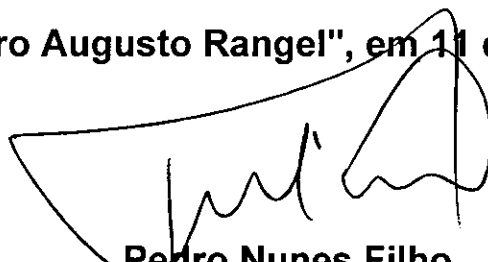
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º. - A atual Avenida 01 do Loteamento Parque Esplanada, que se inicia junto à divisa da propriedade de Carlos Rocha Camargo e termina na Rua Salvador de Almeida, passa a denominar-se **Avenida "José Munhoz"**, constando nas placas indicativas a expressão **"Cidadão Emérito * 19/11/1955 + 03/02/2005"**.

Art. 2º. - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 11 de agosto de 2.008.



Pedro Nunes Filho
Vereador

A
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES
S/S., 12 / 02 / 02
.....
Presidente

A COMISSÃO DE JUSTIÇA
RECEBIDO EM ____/____/____
DEVOLVIDO EM ____/____/____
.....
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E TURISMO
Recebido em...../...../.....
Devolvido em...../...../.....
.....
PRESIDENTE

A
COMISSÃO DE REDAÇÃO
RECEBIDO EM/...../.....
DEVOLVIDO EM/...../.....
.....
PRESIDENTE

EM DISCUSSÃO
S/S., 01 / 09 / 02
.....
Presidente

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S., 01 / 09 / 02
.....
Presidente



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



HISTORICO DO SENHOR JOSÉ MUNHOZ

O Senhor José Munhoz nasceu no dia 19 de novembro de 1955, na cidade de São Miguel Arcanjo, filho de Teófilo Munhoz e de Virgília Maria de Jesus. Casou-se com Lúcia de Oliveira Munhoz, união da qual nasceram 3 filhos: Adriano, Fábio e Felipe.

O Senhor José Munhoz sempre trabalhou nas fazendas de sua cidade, e quando ainda era garoto, por ser bastante esperto, sempre teve curiosidade em dirigir carros e tratores, e logo cedo começou a trabalhar com trator nas Fazendas onde era muito requisitado, e talvez, por causa do trabalho, tinha também uma paixão por cavalos.

Quando ainda era bem jovem, vendo seus irmãos mais velhos vindo para Votorantim (cidade bastante promissora na época, pois as indústrias admitiam trabalhadores a partir dos 14 anos de idade), resolveu também vir morar em nossa cidade, assim como muitos outros, na esperança de construir uma família e também onde os filhos e até os netos pudessem ter estudos e trabalho.

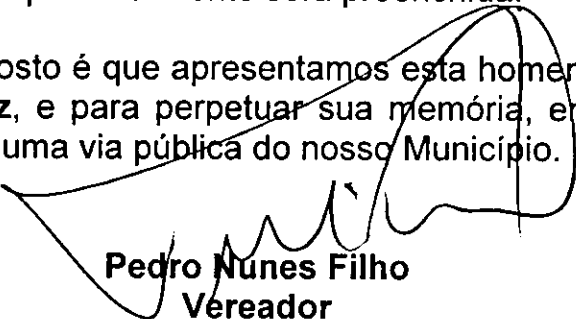
Em 1978, após alguns meses em Votorantim, começou a trabalhar na Prefeitura local na função de motorista de caminhão pipa, abastecendo muitos bairros que ainda não contavam com o precioso líquido em suas torneiras.

Depois de muitos anos de trabalho, conseguiu construir a sua casa na Vila Amorim, onde até hoje moram sua esposa e filhos, os quais eram a sua verdadeira paixão.

José Munhoz sempre foi muito querido nos setores onde trabalhou, pelo fato de sempre ter sido uma pessoa educada, de fácil relacionamento e muito dedicado ao trabalho.

Infelizmente, a vida sempre nos traz muitas surpresas e dentre essas, a desagradável notícia do falecimento do Sr. José Munhoz, no dia 03 de fevereiro de 2005, deixando uma tristeza muito grande aos seus entes queridos e uma lacuna que dificilmente será preenchida.

Por todo o exposto é que apresentamos esta homenagem póstuma ao **Senhor José Munhoz**, e para perpetuar sua memória, emprestamos o seu nome para denominar uma via pública do nosso Município.


Pedro Nunes Filho
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS DE VOTORANTIM
COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Dra. Gêssia de Toledo Almeida Melo
Oficial Designada



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-025, às folhas 258, sob número 9709, consta o assento de óbito de JOSÉ MUNHOZ, falecido no dia três de fevereiro de dois mil e cinco (03/02/2005), às 10 horas e 50 minutos, nesta cidade de Votorantim, SP, na rua Maria dos Santos Moreira, nº 78, casa 01, Vila Domingues, residente e domiciliado na rua Bento Antonio Amorim, nº 247, Vila Amorim, Votorantim, SP, do sexo masculino, profissão motorista, estado civil casado, com 49 anos de idade, natural de São Miguel Arcanjo - SP.

Filho de Teofilo Munhoz e de Virgília Maria de Jesus.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Marcelo Ricardo Graziosi, CRM Nº 92301, que deu como causa da morte: óbito sem assistência médica.

Registro feito em nove de fevereiro de dois mil e cinco.

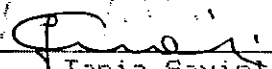
O sepultamento foi feito no cemitério São João Batista, em Votorantim, SP.

Foi declarante Adriano de Oliveira Munhoz (filho do falecido).

Observações: Deixou viúva Lucia de Oliveira Munhoz, casados no Oficial de Registro Civil de São Miguel Arcanjo, SP, no LB-01, fls. 251, termo nº 345, em 11/02/1.978. Deixou 03 filhos: Adriano c/26a, Fabio c/22a, e Felipe c/14 anos de idade. Não deixou filho pré morto. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Era eleitor. Declaração de óbito e xerox dos documentos arq. n/ Of. de Reg. Civil às fls. nº 057/2.005 da pasta nº 14. Óbito feito conf. Portaria nº 012/99 da Corregedoria Permanente.

O referido é verdade e dou fé.

Votorantim, 09 de fevereiro de 2005.


Tania Savioli
Escrevente Autorizada

ISENTO DE TAXAS E ENLUMENTOS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
TANIA SAVIOLI
Escrevente Autorizada
VOTORANTIM
Comarca de Sorocaba - SP

Rua Albertina Nascimento, 121 - Centro - Votorantim/SP - CEP: 18110-095 - Fone: (15) 3243-1110 - Fax: (15) 3243-5399 - e-mail: regivot@terra.com.br



CÓPIA

1430G-AA 006866

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE

São Paulo

COMARCA DE

Itapetininga



MUNICÍPIO DE

São Miguel Arcanjo

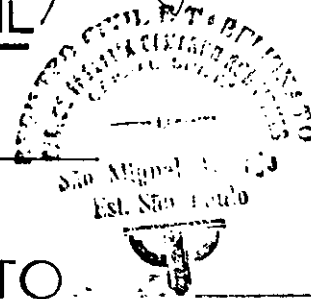
DISTRITO DE

São Miguel Arcanjo



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

L. Joaquim Inacio Rodriguez Junior
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais



CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob n.º 345, à fls. 251 do livro n.º B.01
de registros de casamentos, verifiquei constar que no dia 11 de Dezembro de 1948
foi feito o casamento de "José Munhoz" e
"Lucia de Oliveira".

contraído perante M. M. Juiz Alcindo Nogueira
e as testemunhas As constantes do Termo

Ele, nascido em este distrito ao 19
de Novembro de 1950, profissão meteorista
domiciliado e residente no Bairro do Retiro, deste município
filho de Teófilo Munhoz
e de D. Virgínia Maria de Jesus

Ela, nascida em este distrito ao 04
de Novembro de 1959, profissão peleadas do lar
domiciliada e residente no Bairro Pericirada, deste município
filha de Marcos Antonio de Oliveira
e de D. Emília da Conceição
a qual passou assinar-se "Lucia de Oliveira Munhoz".

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro 12.324

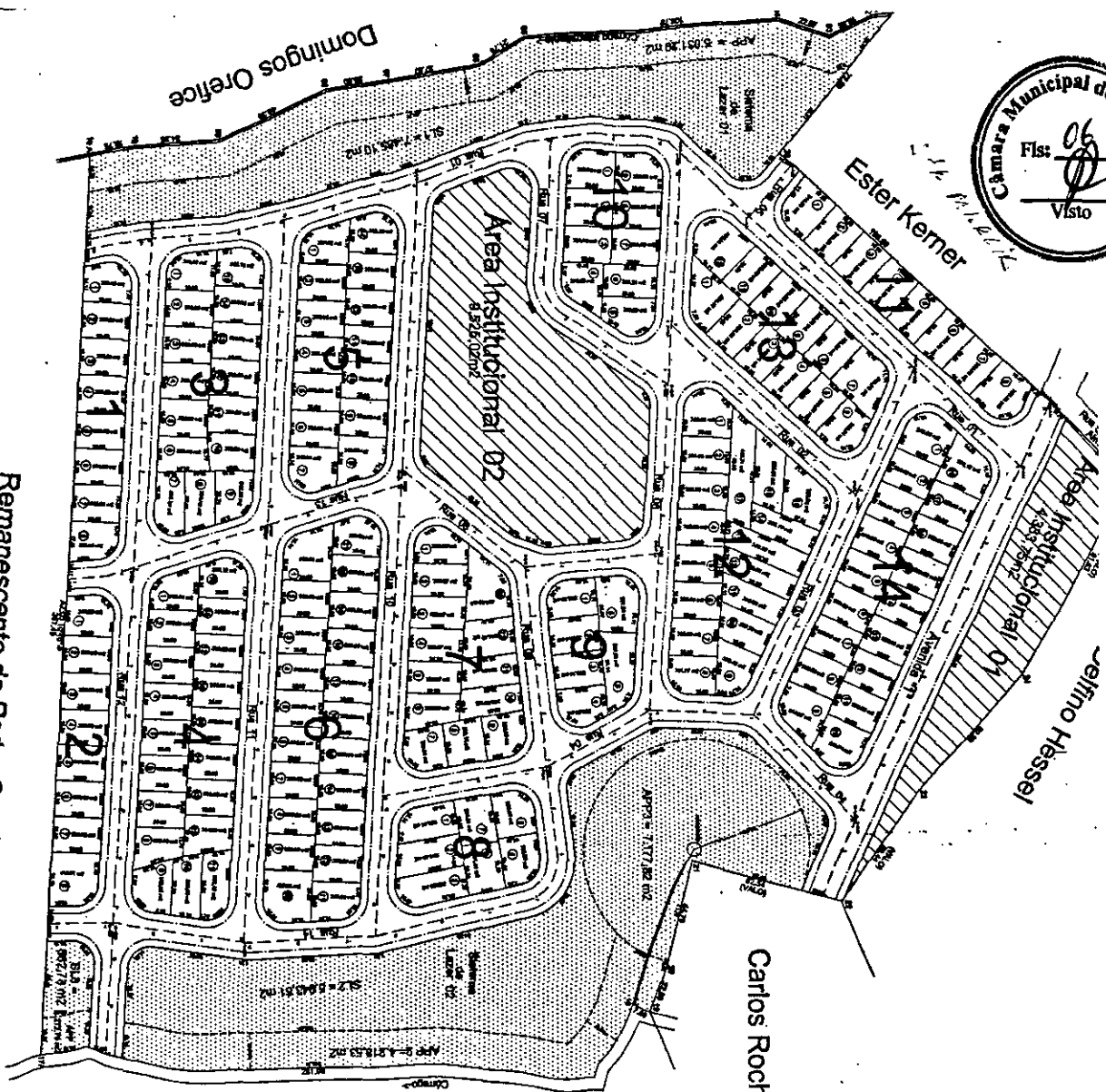
Observações: Casaram-se sob o regime de Comunhão de Bens.

"Não há isento de selo"

O referido é verdade e dou fé
São Miguel Arcanjo

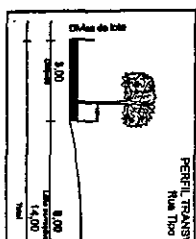
11 de Dezembro de 1948

[Assinatura]
Oficial
Carlos Francisco C. Rodriguez



Remanescente de Pedro Sarubbo

Antonio Costa



$H = P_{10} = 0.957$ ITR = 0.00 hab/cda	H = População por hab. residente
$D = P_{10} = 0.837$ ITR = 0.02 hab/cda	P = População por hab. por hab. residente
$D = P_{10} = 0.837$ ITR = 0.02 hab/cda	N = Número de hab. residente
$D = P_{10} = 0.837$ ITR = 0.02 hab/cda	D = Densidade de hab. residente
$K = AP_{10} = 40.898$ ITR = 0.01 hab/cda	AT = Área total da cidade em Ha
	K = Coeficiente de proporcionalidade
	AP = Área pública em Ha

Parcelamento do Solo		21
PARQUE ESPLANADA Propriedade SOCIPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Proprietário Município de Votorantim - SP Localização		
PROPRIETÁRIO  SOCIPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RESPONSÁVEL TÉCNICO  FÁBIO JACERIZ SANUZ Engenheiro Civil CREA 508287284/SP ART 82/2020030086134-7	
ESCALA 1:1000	AREA: 137.342,26m2	
Obs:		



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DA CÂMARA EM 12/08/2008.

Ao Sr. Presidente para o devido encaminhamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 12/08/08

Encaminhe-se ao Procurador Jurídico, para emissão de Parecer e após encaminhar às respectivas Comissões.

- ☒ Comissão de Justiça
- ☐ Comissão de Finanças e Orçamento
- ☐ Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente
- ☐ Comissão de Política Social
- ☐ Comissão de Economia
- ☒ Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
- ☐ Comissão de Administração Pública
- ☐ Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania
- ☒ Comissão de Redação
- ☐ Mesa Diretora



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica



Parecer nº 046/2008

Projeto de Lei nº 030/08, de autoria do Vereador Pedro Nunes Filho, que dispõe sobre a denominação de via pública.

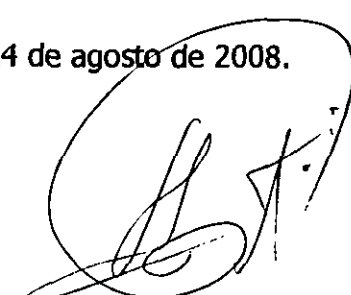
Parecer:

A iniciativa do Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de via pública é de competência concorrente, cabendo tanto ao Executivo quanto ao Legislativo. A iniciativa do Poder Legislativo está prevista no inciso XIV, do artigo 19, e do Poder Executivo, com respaldo no inciso XXIV, do artigo 82, ambos da Lei Orgânica do Município.

O projeto exige para a sua aprovação, do voto da maioria dos presentes à sessão e a discussão da matéria só pode ocorrer com a presença da maioria absoluta.

Assim, a proposição atende os pressupostos formais, observando os preceitos jurídicos, podendo o processo ter seguimento, após os pareceres das Comissões competentes.

Votorantim, 14 de agosto de 2008.

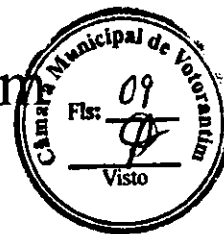


João da Silva Neto
Assessor Jurídico
OAB/SP - 102.952



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

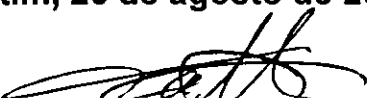
PROJETO DE LEI Nº 030/08

O Vereador Pedro Nunes Filho, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública (Avenida José Munhoz).

Analizando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

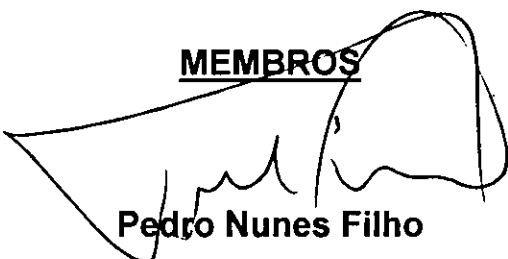
Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 20 de agosto de 2008.


Lázaro Alberto de Almeida
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


Pedro Nunes Filho


Tomás Móbile Neto



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

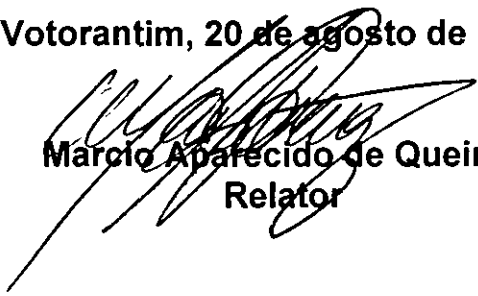
PROJETO DE LEI Nº 030/08

O Vereador Pedro Nunes Filho, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública (Avenida José Munhoz).

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente proposição, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 20 de agosto de 2008.


Marcio Aparecido de Queiroz
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


Pedro Nunes Filho

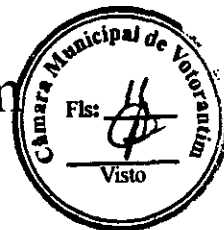

Tomás Mobile Neto



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

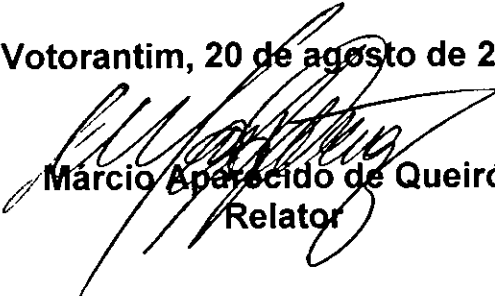
PROJETO DE LEI Nº 030/08

O Vereador Pedro Nunes Filho, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública (Avenida José Munhoz).

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente proposição, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

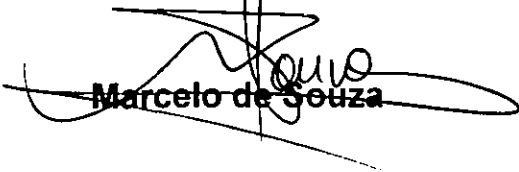
Votorantim, 20 de agosto de 2008.


Marcio Aparecido de Queiroz
Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


Tomáz Móbile Neto


Marcelo de Souza



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao

PROJETO DE LEI Nº 030/08

O Vereador Pedro Nunes Filho, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública (Avenida José Munhoz).

O texto apresentado está correto, bem como sua redação.

Votorantim, 20 de agosto de 2008.


Tomás Mobile Neto
Relator

MEMBROS


Marcio Aparecido de Queiróz


Lázaro Alberto de Almeida



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 031/08

Projeto de Lei nº 030/08

Dispõe sobre denominação de via pública. (**Avenida José Munhoz**)

Lei nº.....de.....de.....de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - A atual Avenida 01 do Loteamento 'Parque Esplanada, que se inicia junto à divisa da propriedade de Carlos Rocha Camargo e termina na Rua Salvador de Almeida, passa a denominar-se **Avenida "José Munhoz"**, constando nas placas indicativas a expressão **"Cidadão Emérito * 19/11/1955 + 03/02/2005"**.

Art. 2º. - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 02 de setembro de 2008.


Antonio dos Santos
PRESIDENTE


Marcelo de Souza
1º SECRETÁRIO


Márcio Aparecido de Queiróz
2º SECRETÁRIO

Publicado no
Jornal do Município
em 26/09/08
Lei nº 1991,
de 24/09/08